

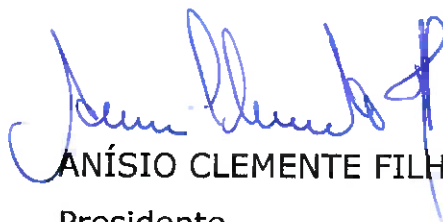
Ofício nº 378/2022.

Nova Lima, 07 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito:

Concluídas finalmente as formalidades regimentais, comunicamos a V. Exa, sobre apreciação e aprovação em reunião ordinária do dia 06 de dezembro de 2022 do Projeto de Lei nº 2.176/2022, que "Autoriza ao Município de Nova Lima, através de seu Executivo Municipal, a desafetar área pública, dá denominação à rua que menciona e dá outras providências

Atenciosamente,



ANÍSIO CLEMENTE FILHO  
Presidente

Exmo. Sr.

João Marcelo Dieguez Pereira

DD. Prefeito Municipal de Nova Lima.

RECEBI  
15/12/22 16:20  
Procuradora Geral do Município de Nova Lima



**PROJETO DE LEI Nº 2.176, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA AO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ATRAVÉS DE SEU EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA PÚBLICA, DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Nova Lima autorizado a desafetar da categoria de área institucional para a categoria de bem de uso comum do povo uma área medindo um total de 615,20 m<sup>2</sup> (seiscentos e quinze metros quadrados e vinte centímetros quadrados), matrícula nº 69.163, localizado entre as áreas institucionais "1-B" e "1-D" no Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima, Minas Gerais, conforme memorial descritivo anexo.

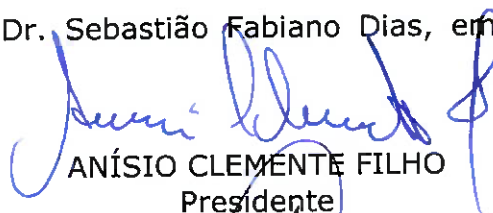
Art. 2º Fica denominada como rua "Daniel Lourenço do Carmo", a atual Área Institucional 1C, situada no loteamento Oswaldo Barbosa Pena II.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas à presente denominação, nos locais apropriados, bem como fará a comunicação às entidades, especialmente COPASA, CEMIG, EBCT e empresas de telefonia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Sanção.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de dezembro de 2022.

  
ANÍSIO CLEMENTE FILHO  
Presidente

  
CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Vice-Presidente

  
VIVIANE GOMES DE MATOS  
Secretária

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: AREA INSTITUCIONAL 1C, SITUADO NO LOTEAMENTO OSWALDO BARBOSA PENA II, NOVA LIMA, MG

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Município: NOVA LIMA, MG

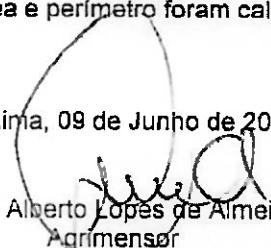
Comarca: UF: MG

Área: 615,20m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7787974.679 m e E 619836.305 m, ; com os seguintes azimutes e distâncias: 191°51'17" e 12.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7787962.933 m e E 619833.840 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 281°07'08" e 74.23 m até o vértice 2, de coordenadas N 7787977.247 m e E 619761.006 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 293°14'12" e 2.66 m até o vértice 3, de coordenadas N 7787978.295 m e E 619758.565 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°11'30" e 5.17 m até o vértice 4, de coordenadas N 7787981.562 m e E 619754.558 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 320°51'56" e 10.67 m até o vértice 5, de coordenadas N 7787989.836 m e E 619747.825 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 324°49'19" e 5.80 m até o vértice 6, de coordenadas N 7787994.573 m e E 619744.487 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 14°58'32" e 7.63 m até o vértice 7, de coordenadas N 7788001.949 m e E 619746.459 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 143°58'10" e 16.32 m até o vértice 8, de coordenadas N 7787988.747 m e E 619756.061 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°10'55" e 5.12 m até o vértice 9, de coordenadas N 7787985.051 m e E 619759.608 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°03'32" e 3.46 m até o vértice 10, de coordenadas N 7787983.320 m e E 619762.600 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 101°20'23" e 67.46 m até o vértice 11, de coordenadas N 7787970.055 m e E 619828.748 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 72°20'59" e 4.40 m até o vértice 12, de coordenadas N 7787971.390 m e E 619832.944 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 45°37'15" e 4.70 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7787974.679 m e E 619836.305 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC código \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, com coordenadas N \_\_\_\_\_m e E \_\_\_\_\_m, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Nova Lima, 09 de Junho de 2022.

  
Carlos Alberto Lopes de Almeida  
Agrimensor  
50281410615

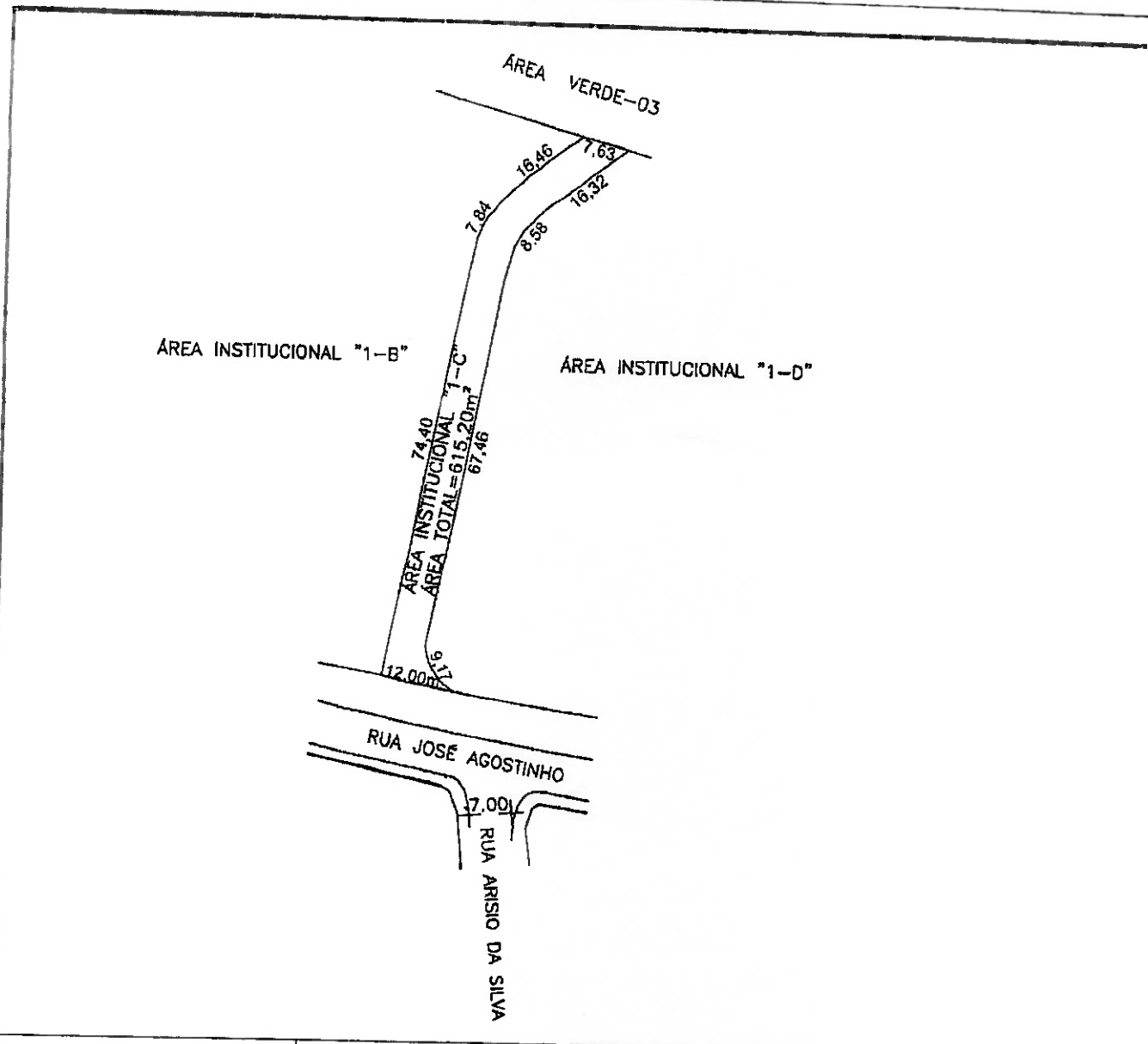
\_\_\_\_\_  
Chefe de Seção de Taxa  
Departamento de C...

# Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: AREA INSTITUCIONAL 1C  
MUNICÍPIO:NOVA LIMA, MG

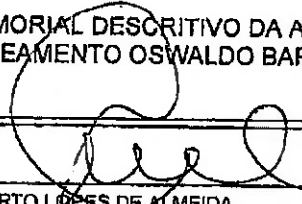
Datum: Sirgas 200    Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude	
0=PP	1	7787974.679	619836.305	191°51'17"	12.00	0.99977644	20°00'04.36632" S	49°51'16.00119" W	
1	2	7787962.933	619833.840	281°07'08"	74.23	0.99977644	20°00'04.74894" S	49°51'16.08328" W	
2	3	7787977.247	619761.006	293°14'12"	2.66	0.99977622	20°00'04.29954" S	49°51'18.59272" W	
3	4	7787978.295	619758.565	309°11'30"	5.17	0.99977621	20°00'04.26599" S	49°51'18.67699" W	
4	5	7787981.562	619754.658	320°51'56"	10.67	0.99977620	20°00'04.16062" S	49°51'18.81560" W	
5	6	7787989.836	619747.825	324°49'19"	5.80	0.99977618	20°00'03.89300" S	49°51'19.04921" W	
6	7	7787994.573	619744.487	14°58'32"	7.63	0.99977617	20°00'03.73967" S	49°51'19.16522" W	
7	8	7788001.949	619746.459	143°58'10"	16.32	0.99977618	20°00'03.49933" S	49°51'19.09906" W	
8	9	7787988.747	619756.061	136°10'55"	5.12	0.99977621	20°00'03.92659" S	49°51'18.76557" W	
9	10	7787985.051	619759.608	120°03'32"	3.46	0.99977622	20°00'04.04602" S	49°51'18.64265" W	
10	11	7787983.320	619762.600	101°20'23"	67.46	0.99977623	20°00'04.10166" S	49°51'18.53930" W	
11	12	7787970.055	619828.748	72°20'59"	4.40	0.99977642	20°00'04.51840" S	49°51'16.26013" W	
12	0=PP	7787971.390	619832.944	45°37'15"	4.70	0.99977643	20°00'04.47404" S	49°51'16.11606" W	
Perímetro :				219.62 m					
Área Total:				615,20 m <sup>2</sup>		0.06149 ha			
Área Deduzida:				0.00 m <sup>2</sup>		0.00000 ha			
Área Remanescente:				615,20m <sup>2</sup>		0.0615200 ha		(Dedução: \$descder	



**LEVANTAMENTO AREA INSTITUCIONAL 1B**

SERVIÇO  
**MEMORIAL DESCRITIVO DA AREA INSTITUCIONAL 1B ( RUA PROJETADA),  
 LOTEAMENTO OSWALDO BARBOSA PENA II, NOVA LIMA, MG**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
  
**CARLOS ALBERTO LOPES DE ALMEIDA**

LOCAL  
**OSWALDO B. PENA II**  
 MUNICÍPIO  
**NOVA LIMA**

FOLHA  
**01**

DATA:  
**09/06/2022**

OPERADOR:  
**CARLOS**

ESCALA:  
**1/1000**

ESTADO:  
**MG**